

QUARTA | 04/12/2024
EDIÇÃO 770
ANO 04



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

TUPÃ

ESTÂNCIA TURÍSTICA



ÍNDICE



GABINETE E
TURISMO



PLANEJAMENTO
E INFRAESTRUTURA



GOVERNO



ADMINISTRAÇÃO



AGRICULTURA



COMUNICAÇÃO



DESENVOLVIMENTO SOCIAL



ESPORTES



ASSUNTOS JURÍDICOS



DESENVOLVIMENTO
ECÔNOMICO



EDUCAÇÃO



SAÚDE



MEIO AMBIENTE



FINANÇAS



CULTURA



CÂMARA MUNICIPAL



GABINETE

CLIQUE NO ÍCONE PARA SER REDIRECIONADO CASO TENHA PUBLICAÇÕES

EXPEDIENTE

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Caio Kanji Pardo Aoki

VICE-PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Renan Victor Pontelli

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Evertton Nakashima

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Anderson Luiz

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
João José Pinto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO
Tiago Pettecuci

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E
COMÉRCIO EXTERIOR
Paulo Lossila

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Patrícia Fernandes Soares

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA
Thais Fonseca

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO
Regiane Lisboa

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS
Renata Roldão Gomes

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GABINETE E TURISMO
Cesar Juvenal de Faria

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
Marco Antônio Pinheiro

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
André Cosine

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E
INFRAESTRUTURA
Valentim Cesar Bigesshi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Miguel Angelo de Marchi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Solange Schinor Medeiros

**GOVERNO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 10.699, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024**

AUTORIZA A TRANSPOSIÇÃO DE VALORES ENTRE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DO PODER EXECUTIVO, NO LIMITE DE R\$ 150.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento na Lei local nº 5.151, de 22.06.2023, **DECRETA**:

Art. 1º Fica autorizada no Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Economia e Finanças a Transposição no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para as seguintes dotações orçamentárias:

2. PODER EXECUTIVO
 02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
 33.90.30 Material de Consumo
 Conta 220..... **R\$ 100.000,00**
 02.25 SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO
 33.90.93 Indenizações e Restituições
 Conta 558..... **R\$ 50.000,00**
TOTAL.....R\$ 150.000,00

Parágrafo único. A Transposição será feita com anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

2. PODER EXECUTIVO
 02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
 44.90.51 Obras e Instalações
 Conta 206..... **R\$ 100.000,00**
 02.25 SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO
 44.90.51 Obras e Instalações
 Conta 562..... **R\$ 50.000,00**
TOTAL.....R\$ 150.000,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 04 de dezembro de 2024.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município -

DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

Portarias**PORTARIA Nº 19.829, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024**

PRORROGA A PORTARIA Nº 19.674, DE 14.08.2024, PARA AUTORIZAR O AFASTAMENTO DO SERVIDOR DOUGLAS FELIPPE ALVES MACHADO, PARA O DESEMPENHO DO CARGO, EM COMISSÃO, DE SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o que mais consta do OF|044|SEGES/GP/2024, de 19.11.2024, da Prefeitura Municipal de São Vicente, com fundamento no inciso XV do artigo 49, combinado com o artigo 65, III, da Lei Complementar nº 140, de 04.04.2008 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Tupã), PRORROGA os efeitos da Portaria nº 19.674, de 14.08.2024, para autorizar o afastamento do servidor DOUGLAS FELIPPE ALVES MACHADO (RG nº 44.155.188-9), ocupante do cargo, de provimento efetivo, Grau 23, de Procurador Jurídico, lotado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, para desempenhar o cargo, em comissão, de Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Vicente, com prejuízo da remuneração e vantagens do cargo de que é titular, durante o Exercício de 2025.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 03 de dezembro de 2024.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

SAÚDE**Outros Atos****ÁREA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - TUPÃ****DESPACHO DA DIRETORIA, DE 04/12/2024.****LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO - PROC Nº**

216/2024-RUTE DOS SANTOS MONARI-CPF Nº 147.891.338-00-AIF Nº 1143 DE 02/12/2024-ARTIGO 14 INCISO III E IV E ARTIGO 15 DA LEI ESTADUAL Nº 10.083/98 C/C ARTIGO 334 DO DECRETO Nº 12.342/78 - **ARQUIVAMENTO DO PROCESSO À VISTA DAS**



INFORMAÇÕES - **PROC** N° 197/2024-MICHELE CRISTINA
DOS SANTOS LONTRO (AIF N° 1134 DE 18/11/2024).

GISELE PORTEIRO CORTIÇO - ENFERMEIRA
RESPONSÁVEL VIGILÂNCIA SANITÁRIA

.....